



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 072/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 38, Inciso I, § 2.º da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, **RESOLVE READAPTAR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Fevereiro de 2016.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DA FG</b>	<b>PARA A FG</b>
Aderli Aparecida Provin da Silva	33472-1	Secretaria Municipal de Saúde	FG-04	FG-08

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de Fevereiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal